



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 54/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.100.671,35 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo encaminha pedido de autorização para abertura de crédito adicional especial, mediante anulação e suplementação do valor especificado acima, junto à Secretaria Municipal de Educação, para pagamento de despesas com transporte escolar, reforma da Escola Municipal Bernardo Litzinger e aquisição de equipamentos para as escolas municipais.

Os valores acarretarão alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e serão incluídas as naturezas de despesas especificadas no Art. 3º, junto ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

Não existem impedimentos legais à aprovação do crédito solicitado.

É o parecer.

Castro, 22 de junho de 2.018.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548